

LEI MUNICIPAL Nº 787/13 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar artigo da Lei Municipal nº 751/12 de 04 de dezembro de 2012.

Art. 1º- Dá nova redação ao Art 1º da Lei Municipal nº 751/12 de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigor com a seguinte redação:

Ginásio Poliesportivo – Arcenio Angelo Biazotto

Campo de Futebol – Anildo Langaro

Distrito Industrial – Zanir João Bonfante

Creche Municipal – Escola Municipal de Educação Infantil
Margarida Fiori Tognon

Complexo Esportivo Municipal – Vildo Moises Rovani

Art - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 13 de agosto de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 13 de agosto de 2013.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração